

Questionamento nº 1 - Edital de Licitação nº 90937/2025 – FHE

A Comissão de Contratação da Fundação Habitacional do Exército (FHE) foi questionada sobre os itens abaixo, referentes ao Edital de Licitação nº 90937/2024 – FHE, tendo apresentado as seguintes respostas:

Dia: 02/04/2025

Item 1 – Somos uma empresa de Fortaleza e temos interesse de avaliar a licitação nº 90937/2025 em Natal. Uma das exigências elencadas é a comprovação da expertise na execução de obras e serviços similares ou equivalentes tecnicamente aos do empreendimento objeto desta contratação (Área privativa de tipologia residencial multifamiliar com a 2.682m² no Rio Grande do Norte e Tipologia - Edifício habitacional, no Rio Grande do Norte). A empresa possui obras em andamento em outros Estados, podemos através delas comprovar a expertise de execução de obra e nos qualificar para a citada licitação?

Resposta da Comissão: Foi elaborada Errata ao Edital modificando esse item, abrangendo toda a Região Nordeste.

Item 2 – Outra dúvida seria quanto a DEFINIÇÃO DO PRODUTO, no edital temos os parâmetros do Item II.3. e subitens. Podemos fazer alguns ajustes nas demais unidades que não fazem parte das unidades ofertadas à FHE? Sugerir algumas unidades menores de 50m² com o número de vagas conforme a exigida pela legislação de Natal?

Resposta da Comissão: A respeito da exigência de vagas de garagem, na época do Estudo de Aproveitamento do Terreno para a elaboração do Edital, foi consultada a Lei Complementar nº 055, de 27 de janeiro de 2004 (institui o Código de Obras e Edificações do Município de Natal), e o Anexo III cita que para Unidades Habitacionais de até 50m² é exigida 1 vaga/unidade, assim como para unidades de 50m² até 150m². Caso haja uma margem ou alteração nas normas vigentes, é possível haver alteração nessas exigências, conforme citado nos itens II.3.2. e II.3.4.

A respeito da área privativa ser menor do que 50m², para as unidades que não fazem parte da FHE, será possível verificar uma nova proposta de área, caso se aproxime do intervalo de metragem divulgada. Portanto, a proposta de área privativa das unidades deverá ser apresentada para avaliação.

Brasília-DF, 07 de abril de 2025.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Presidente da Comissão de Contratação